



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 533, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2284, 20/09/2021.

“Concede licença por motivo de doença em
pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela Servidora
Alessandra de Andrade Campos Tafarello, atende os requisitos do Art. 85, da Lei Municipal
nº 1.079/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Alessandra de Andrade Campos Tafarello,
licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a
contar de 07 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 17 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal